



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA ADITIVA Nº 014/2014

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB e Edegar José de Oliveira/PR.

Acrescenta – se Parágrafo Único ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 1.255, de 13 de Agosto de 2014, que passa a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar a Câmara Municipal, todos os DECRETOS que serão suplementados antes da sua liquidação.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna viável para o esclarecimento a esta comissão de tamanha suplementação, bem como sua destinação.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 20 de Agosto de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

José Eugênio de Paiva/PSB

Edegar José de Oliveira/PR

Vereadores Autores

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 25/08/2014
danou

